



**SELEÇÃO PÚBLICA nº 04/2018 – AGUAÍ**  
**EDITAL COMPLETO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO nº 02/2018**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" – PRO - ESTRADA, através do seu Presidente – o **Sr. Ivair Luiz Biazotto**, no uso de suas atribuições legais:

**RETIFICA** os itens 1.2; 3.4.12; 4.5; 5.2; e, 6.2.2. alínea "c" do **Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018**:

**ONDE LIA-SE**

**1.2.** Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**3.4.12.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **27 de outubro 2018**, uma única vez, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**4.5.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **27 de outubro de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas será divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**5.2.** O **Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** será divulgado **na íntegra** no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e **resumidamente** no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**6.2.2. DA PROVA PRÁTICA:**

**e)** A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, que será divulgada por meio do Edital Completo de Convocação para Prova Prática através de publicação, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**7.3.** Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** que será divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**LEIA-SE**

**1.2.** Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**3.4.12.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **27 de outubro 2018**, uma única vez, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**4.5.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **27 de outubro de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas será divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**5.2.** O **Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** será divulgado **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**6.2.2. DA PROVA PRÁTICA:**

**e)** A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, que será divulgada por meio do Edital Completo de Convocação para Prova Prática através de publicação, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**7.3.** Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** que será divulgado, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.



**SELEÇÃO PÚBLICA nº 04/2018 – AGUAÍ**  
**EDITAL COMPLETO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO nº 02/2018**

**RETIFICA** o item 6.2.2.1 do **Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018**:

**ONDE LIA-SE**

**6.2.2.1. CRITÉRIO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – AGUAÍ:**

**a)** Na prova prática será avaliado o desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

1. Preparo da máquina para saída – 15 (quinze) pontos:
  - a. Verificação ou identificação dos itens básicos para funcionamento da máquina relacionados ao motor.
2. Saída com a máquina – 15 (quinze) pontos:
  - a. Ajustes dos itens de funcionamento e segurança para funcionamento e saída da máquina, no total de 3 (três) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
3. Dirigibilidade - máquina em movimento - 50 (cinquenta) pontos:
  - a. Dirigibilidade sem gerar movimentos irregulares e sem engatar marchas incorretas, sendo 10 (dez) pontos. Cumprimento de protocolos operacionais para utilização da máquina, com base na norma e na técnica, sendo 10 (dez) pontos. Habilidade no manuseio da máquina, sendo avaliado a qualidade de cada repetição da tarefa solicitada (candidato será orientado quanto ao número de repetições), totalizando 30 (trinta) pontos.
4. Teste de baliza / estacionamento – 10 (dez) pontos:
  - a. Estacionar o veículo no local designado ou vaga delimitada garantindo que todos os itens de segurança para que a máquina fique estacionada sejam respeitados, sendo 10 (dez) pontos.
5. Critérios de eliminação, que acarretarão na atribuição de 100 (cem) pontos negativos:
  - a. Não conseguir ligar a máquina.
  - b. Não conseguir realizar a operação solicitada pelo avaliador.
  - c. Provocar acidente durante a realização da prova.
  - d. Não completar a realização de todas as etapas da prova.

**LEIA-SE**

**6.2.2.1. CRITÉRIO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – AGUAÍ:**

**a)** Na prova prática será avaliado o desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

1. Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos:
  - a. Verificação ou identificação dos itens básicos para funcionamento da máquina relacionados ao motor, no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
2. Saída com a máquina – 15 (quinze) pontos:
  - a. Ajustes dos itens de funcionamento e segurança para funcionamento e saída da máquina, no total de 3 (três) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
3. Dirigibilidade - máquina em movimento - 50 (cinquenta) pontos:
  - a. Dirigibilidade sem gerar movimentos irregulares e sem engatar marchas incorretas, sendo 10 (dez) pontos. Cumprimento de protocolos operacionais para utilização da máquina, com base na norma e na técnica, sendo 10 (dez) pontos. Habilidade no manuseio da máquina, sendo avaliado a qualidade de cada repetição da tarefa solicitada (candidato será orientado quanto ao número de repetições), totalizando 30 (trinta) pontos.
4. Teste de baliza / estacionamento – 15 (quinze) pontos:
  - a. Estacionar o veículo no local designado ou vaga delimitada garantindo que todos os itens de segurança para que a máquina fique estacionada sejam respeitados, sendo 10 (dez) pontos.
5. Critérios de eliminação, que acarretarão na atribuição de 100 (cem) pontos negativos:
  - a. Não conseguir ligar a máquina.
  - b. Não conseguir realizar a operação solicitada pelo avaliador.
  - c. Provocar acidente durante a realização da prova.
  - d. Não completar a realização de todas as etapas da prova.

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições do **Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018**.

**COMUNICA** que este edital estará disponível, **na íntegra**, no quadro de aviso do **CEMMIL**, no Informativo Oficial Municipal Eletrônico de Aguaí, nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>, <https://aguai.sp.gov.br/> e, **resumidamente**, no JORNAL O IMPARCIAL DE AGUAÍ.

**Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2018.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" – PRO – ESTRADA**

**SR. IVAIR LUIZ BIAZOTTO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" –PRO – ESTRADA**

RUA OSASCO Nº95 FUNDOS – VILA LEILA - MOGI GUAÇU- SP - CEP 13846-011

TELEFAX: (19) 3841 8181 – EMAIL: CONSORCIOCEMMIL@GMAIL.COM